



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

138

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/23537

Referência: Termo de Colaboração nº 054/2021

OSC parceria: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: **Empréstimo Solidário**

Período de Execução: 19 de abril de 2022 a 19 de outubro de 2022.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( x ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **23.887,98**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com o empréstimo do material conforme plano de trabalho aos munícipes de Erechim preferencialmente em situação de vulnerabilidade.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando o empréstimo dos materiais ortopédicos aos munícipes de Erechim que não tem condições de adquirir fazendo que os mesmos deem andamento aos seus tratamentos e reabilitações.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 174) do processo, entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho ressarcindo ao erário o saldo de R\$ 2,68 (fl 172 e 173).

Diante do exposto, indico a ( ) regularidade, ( x ) regularidade com ressalvas, devido a prestação de contas ser apresentada fora do prazo ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 01 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria